



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 097/2017

DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
CLASSE E NÍVEL DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, art. 12, art. 15 e Anexo III da Lei 492/2012 e,

CONSIDERANDO que o servidor **JULIO CEZAR VIEIRA** tomou posse em seu cargo de Motorista em 20 de março de 2012.

CONSIDERANDO o Art. 12,15 da lei 492/2012 e Anexo III:

Art. 12. A Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde é constituída de 07 (sete) carreiras:

V. Agente Operacional do Sus, composto pelo cargo de Motorista.

Art. 15. A série de Classes dos Cargos que compõem a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde estrutura-se em linha horizontal de acesso, em conformidade com o respectivo nível de habilitação e perfil profissional e ocupacional, identificada por letras maiúsculas assim descritas:

III. Agente Operacional do Sus:

- a) Classe A: habilitação em ensino fundamental;
- b) **Classe B: requisito da classe A, mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;**
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou especialização em nível técnico;
- d) Classe D: requisito da classe A, mais 01 (uma) habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico ou um curso superior completo;

CONSIDERANDO a portaria de averbação 119/2016, que averbou 01(um) ano e 07(sete) meses de tempo de serviços prestados, e na presente data o servidor possui 05(cinco) anos de efetivo exercício.

Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica Concedida a progressão horizontal e vertical da classe/ nível “A-02” para a classe/nível “B-03” ao Sr. **JULIO CEZAR VIEIRA**, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 17 de abril de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

RUMO AO DESENVOLVIMENTO